

**ATA DA 259<sup>ª</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, REALIZADA NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2024.**

Aos 13 dias do mês de janeiro de 2025, às 9h, na sede da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Conselheiro Rosa e Silva, 975, Aflitos, Recife - PE, foi realizada a ducentésima quinquagésima nona reunião (extraordinária) da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação dos Serviços Públicos - ARPE, contando com a presença do Diretor-Presidente, Carlos Porto de Barros Filho, da Diretora de Regulação Técnico-Operacional, Roberta Araújo Machado, e da Diretora Administrativo Financeira, Lara Pinheiro de Macedo Montarroyos. Dando início à reunião, o Diretor-Presidente apresentou para apreciação da Diretoria Colegiada o **Processo Administrativo Nº 003/2024-CEE-ARPE (SEI 0030200026.005059/2024-50)** com proposta de manter na integralidade a Decisão Colegiada de 10/12/2024, registrada na Ata 255<sup>ª</sup> Reunião de Diretoria Colegiada, que determinou a aplicação da penalidade de Multa do Grupo IV (art. 12, inc. V da Resolução Normativa da ANEEL nº 846/2019) à Energética Suape II S.A., no valor de R\$ 4.926.885,27 (quatro milhões, novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), decorrente da Não Conformidade (NC.1) enquadrada no art. 2º, inc. XXII da Resolução Normativa da ANEEL nº 921/2021. Na sequência, a Diretora de Regulação Técnico-Operacional, Roberta Araújo, apresentou para apreciação da Diretoria Colegiada o **Processo Administrativo Nº 004/2024-CEE-ARPE (SEI 0030200026.005318/2024-42)** com proposta de manter na integralidade a Decisão Colegiada de 10/12/2024, registrada na Ata 255<sup>ª</sup> Reunião de Diretoria Colegiada, que determinou a aplicação da penalidade de multa do Grupo IV (art. 12, inc. V da Resolução Normativa da ANEEL nº 846/2019) à Termopernambuco S.A (Termope), no valor de R\$ 4.998.088,41 (quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil, oitenta e oito reais e quarenta e um centavos), decorrente da Não Conformidade (NC.1) enquadrada no art. 2º, inc. XXII da Resolução Normativa da ANEEL nº 921/2021. As propostas dos processos apresentados foram, na forma recomendada, aprovadas por unanimidade pela Diretoria Colegiada. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente Ata que foi lida, aprovada e assinada pelos integrantes da Diretoria. Eu, Micheline Alexandra Neves, Chefe de Gabinete, lavrei a presente Ata. Recife, 13 de janeiro de 2025.

**CARLOS PORTO DE BARROS FILHO**  
Diretor-Presidente

**ROBERTA ARAÚJO MACHADO**  
Diretora de Regulação Técnico-Operacional

**LARA PINHEIRO DE MACEDO MONTARROYOS**  
Diretora Administrativa Financeira



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Porto**, em 13/01/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Machado**, em 13/01/2025, às 22:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Pinheiro**, em 13/01/2025, às 22:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **61264327** e o código CRC **88A93590**.

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020,  
Telefone: 3182-9700